

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONSELHOS**  
**ATA 04 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE CULTURA DE MALLET - PR**

**ATA 04 da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE CULTURA DE MALLET - PR**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas, reuniram-se em reunião extraordinária, na biblioteca Miguel Bakun e por meio de transmissão via Meet, Conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA e demais convidados, para nova apreciação do PAAR-Plano de aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc. Verificado o quorum regimental, estavam de maneira presencial o Presidente do Conselho: Lucas Tomaz Antunes dos Santos - representante da Cultura Polonesa, A Vice Presidente Maria Margarete Grden Szinvelski - representante da Secretaria de Cultura e Turismo, Segunda Secretária - Regina Miranda - representante da Cultura Tradicionalista, Josemar Baiak - representante de Artes e Música, Luiz Henrique Szpunar Otto - representante da Secretaria de Planejamento; e de maneira remota, pela plataforma meet, Jonatan Luiz Sandrin Costa - representante da Cultura Ucraniana. Além dos conselheiros aptos a deliberar, estavam presentes Patrícia de Paula - suplente da Secretaria da Cultura, Wagner Nascimento de Souza - funcionário da Secretaria de Cultura, Ana Lucia Scarpin Martins e Lenice Melnik - representantes do coletivo Eu que fiz; e de maneira remota Flávia Panek - membro do Grupo Folclórico Polônês Kraków. A Secretária da cultura M<sup>a</sup> Margarete Grden Szinvelski, pediu a palavra ao Presidente, agradeceu a presença de todos e justificou o porque ter solicitado esta reunião, fez um apanhado das últimas ações do conselho, que já havia se reunido, discutido e aprovado sobre os recursos e o PAAR. Seguindo os trâmites foi enviado ao Ministério, só faltando subir para a plataforma Transfere Gov. Como o prazo foi estendido para o encaminhamento destes documentos a Secretaria continuou com a busca ativa e encontrou mais agentes culturais com possibilidade e interesse em acessar o recurso, numa análise e avaliação interna, do plano enviado e dos recursos que virão, resolveu abrir mão de parte dos recursos destinados para a META: aquisição de bens, equipamentos e reformas, neste momento para aumentar os recursos da META: fomento e assim beneficiar mais agentes culturais, abrindo a possibilidade da realização de outras ações. Como sugestão indicou a mudança de reduzir para dez mil reais a META de aquisição de bens, equipamentos e reformas, remanejando o saldo de vinte mil para a META fomento. Realizando essa mudança, a Secretaria pretende adquirir projetor, telão, estantes e livros infantis. Seguindo recomendação do Ministério pediremos através de ofício o cancelamento do PAAR enviado e apresentaremos em sequência uma nova versão. Falou da importância de ouvir a opinião da classe artística sobre o que acham desta proposta. Na sequência colocou a questão para apreciação dos conselheiros. O Presidente solicitou esclarecimentos sobre o levantamento da Secretaria a respeito da adequação do recurso para executar as ações pretendidas. A assessora e suplente Patrícia de Paula esclareceu que foi realizada pesquisa e estimativa dos preços dos equipamentos e livros que poderão ser adquiridos com este recurso. O Presidente então colocou o tema em votação e a proposta foi aprovada por todos os conselheiros presentes, ficando o PAAR com os seguintes eixos e respectivos valores: Fomento Cultural noventa e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos, Obras e Aquisições de Bens Culturais dez mil reais, Programa Cultura Viva dezesseis mil reais. Finalizado esse tema, o Presidente

abriu a discussão sobre a elaboração da agenda de reuniões do conselho até o final do ano. A Secretária falou do interesse em realizar uma apresentação das ações e atividades da secretaria, com objetivo de deixar o conselho a par dessas atividades, a agendar próximo do final do ano. A palavra foi passada aos demais que, após deliberação, decidiram realizar as reuniões a cada quinze dias, ficando estipuladas as seguintes datas: dois setembro (segunda-feira), um outubro (terça-feira), cinco novembro (terça-feira), dez dezembro (terça-feira). Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião e eu, Regina Miranda, na ausência do primeiro secretário, lavrei essa ata que, após lida, foi aprovada por todos os participantes e a lista de presença assinada pelos presentes.

**Publicado por:**

João Carlos Carvalho de Lima

**Código Identificador:**1B3D255C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2024. Edição 3076

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>